Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 13217/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.045.795,87

(quatorze milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reals o dietata e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de março de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13217/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR <u>E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</u>

| | ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|------------------------------------|--|-------------------------|--------|-----|---------------|---------------|
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 15.541.0147.3072 | 339039 | 101 | 450.000,00 | - |
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 18.541.0147.3073 | 339039 | 101 | 180.000,00 | - |
| 12.01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 04.127.0010.2096 | 449061 | 138 | 2.338.875,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.4191 | 339030 | 138 | 450.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.4070 | 339030 | 138 | 500.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.367.0135.4068 | 339039 | 215 | 440.000,00 | - |
| 22.82 | NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS | 26.782.0011.4030 | 339039 | 138 | 9.686.920,87 | - |
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 15.541.0147.3072 | 449051 | 101 | - | 450.000,00 |
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 18.541.0147.3073 | 449051 | 101 | - | 180.000,00 |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 138 | - | 3.491.233,50 |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 14.422.0140.2990 | 339039 | 138 | - | 358.000,00 |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 14.422.0140.4317 | 339039 | 138 | - | 500.000,00 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.4191 | 339039 | 138 | - | 450.000,00 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.4351 | 339039 | 138 | - | 500.000,00 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.4067 | 339030 | 215 | - | 400.000,00 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 339030 | 215 | - | 40.000,00 |
| 99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 99.999.9999.9024 | 999999 | 138 | - | 7.676.562,37 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | 14.045.795,87 | 14.045.795,87 |

NOTA:

FONTE 101 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Corrigenda

Na Portaria nº 504/2019, publicada em 29/03/19, onde se lê: O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, leia-se: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Progressão funcional – 20/1419/2019 – Deferido
Pagamento de Férias – 20/1385/2019 – 20/1078/2019 - Indeferido

Processo 20/4283/2018 - Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 24/09/2014, os proventos mensais de DIRCEU DE

AZEVEDO, aposentado no cargo de Motorista, nível 05, matrícula nº 213.368-4.ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 29/09/2014, em face da decisão judicial, contida no Processo Administrativo nº70/1427/2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/001260/2019 - PORTARIA Nº 136/2019- Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/001110/2019 - PORTARIA Nº 137/2019- Designa ROSÂNGELA CORÓA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/001276/2019 - PORTARIA Nº 147/2019 - Designar o Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA n.º 014 /2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Convocar todos os inscritos para a atividade de Comércio Ambulante na Faixa de Areia da Prainha e Praião de Piratininga, nos termos da Lei 3264/2017 para comparecerem a Cidade da Ordem Pública, na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 - Barreto, munidos de documento de identificação com foto e protocolo de inscrição no **dia 03/04/2019 às 14hs** conforme relação abaixo:

Nº PROCESSO | SITUAÇÃO |

| SITUAÇÃO |
|----------|
| DEFERIDO |
| |

| 130000446/2019 | DEFERIDO |
|----------------|----------|
| 130000443/2019 | DEFERIDO |
| 130000442/2019 | DEFERIDO |
| 130000434/2019 | DEFERIDO |
| 130000441/2019 | DEFERIDO |
| 130000433/2019 | DEFERIDO |
| 130000439/2019 | DEFERIDO |

Art. 2° - Torna Indeferidos os Processos abaixo listados por falta de documentação

| obrigatoria. | |
|----------------|------------|
| Nº PROCESSO | SITUAÇÃO |
| 130000428/2019 | INDEFERIDO |
| 130000445/2019 | INDEFERIDO |

Art. 3° - Torna Indeferido o pedido de reconsideração de perda de prazo abaixo

| iistauo. | |
|-----------------|------------|
| Nº PROCESSO | SITUAÇÃO |
| 12000000 1/2010 | INDEFEDIDO |

14/2019 | INDEFERIDO | Concurso Público para provimento de Cargos de Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-rj EDITAL Nº 001/2019

EDITAL RETIFICADOR – 04
O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 130003123/2017 e no Edital nº 001/2019 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-RJ - Guarda Civil Municipal de Niterói, torna pública a Retificação nº 04 ao Edital 001/2019.

Onde se lê:

6.2.1.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre 00 hora do dia 01 de fevereiro de 2019 e 23 horas e 59min do dia 31 de março de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico .org.br, imagens legíveis do CPF e do parecer a que se refere o subitem 6.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida.

ANEXO III

| EVENTO | DATA PREVISTA |
|--|--------------------------------|
| Divulgação do Edital do Concurso Público | Até 28/01/2019 |
| Período de Inscrições no Concurso Público | 01/02/2019 a 31/03/2019 |
| Período de Solicitação de Isenção do valor da Inscrição | 28/01 a 31/01/2019 |
| Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição | 06/02/2019 a partir das 19h |
| Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição | 07 e 08/02/2019 |
| Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição e Resultado Final dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição | 12/02/2019 a partir das 19h |
| Prazo final para envio da documentação para Reserva de Vagas PCD | 31/03/2019 |
| Prazo Final para pagamento do valor da Inscrição (vencimento do boleto bancário) | 01/04/2019 |
| Convocação para a realização da Avaliação Biopsicossocial para PCD | 03/04/2019 a partir das 19h |

DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES E DAS **AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS**

1.6.1.2 Avaliações médicas especializadas e exames complementares:

- psiquiátrico: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos); que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no item 4 deste Anexo.

Todos os exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, juntamente com seus respectivos resultados, laudos ou conclusões, serão realizados às expensas do candidato e neles deverão constar o nome completo e o número do documento de identificação (conforme subitem 23.9 deste edital) do candidato que serão conferidos no momento da avaliação clínica.

Leia-se:

6.2.1.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre 00 hora do dia 01 de fevereiro de 2019 e 23 horas e 59min do dia 02 de abril de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico org.br, imagens legíveis do CPF e do parecer a que se refere o subitem 6.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida.

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO EVENTO DATA PREVISTA Até 28/01/2019 Divulgação do Edital do Concurso Público 01/02/2019 a Período de Inscrições no Concurso Público 31/03/2019 Período de Solicitação de Isenção do valor da Inscrição 28/01 a 31/01/2019 06/02/2019 Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição a partir das 19h Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos Isentos do Valor 07 e 08/02/2019 da Inscrição Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar dos Candidatos 12/02/2019 Isentos do Valor da Inscrição e Resultado Final dos Candidatos Isentos do Valor da Inscrição Prazo final para envio da documentação para Reserva de Vagas 02/04/2019 PCD

| Prazo Final para pagamento do valor da Inscrição (vencimento do boleto bancário) | 01/04/2019 |
|--|---------------------|
| Convocação para a realização da Avaliação Biopsicossocial | 03/04/2019 a partir |
| para PCD | das 19h |

DOS EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES E DAS **AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS**

1.6.1.2 Avaliações médicas especializadas e exames complementares:

V - psiquiátrico: laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos); que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no Anexo VI do Edital.

1.6.3 Todos os exames laboratoriais e complementares e avaliações médicas especializadas, juntamente com seus respectivos resultados, laudos ou conclusões, serão realizados às expensas do candidato e neles deverão constar o nome completo e o número do documento de identificação (conforme subitem 3.3.1 deste edital) do candidato que serão conferidos no momento da avaliação clínica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Resolução COMPEDE/Niterói nº 01/19 Dispõe sobre Deliberação da Reunião Ordinária do dia 05.02.19 do Conselho

Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere capítulo III, inciso V, eleger a mesa Diretora da V Gestão – 2019-2021 sendo. Presidente: Vilde Dorian da Silva Castro

Vice-Presidente: Arlette Angêlo Maia Teixeira

Secretária: Marcia Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 009/SEPLAG/2019

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 12 de fevereiro de 2019, para fiscalizar os Aditivos dos Contratos nºs 01e 02/2016 referente renovação do contrato de prestação de serviços das empresas OI MÓVEL LTDA. e ALGAR

MULTIMÍDIAS S/A, respectivamente. Proc. nº 190000512/2018. Eduardo de Alencar Imbassahy – Mat. nº 1244.098-0 Carlos Alberto de Araújo Silva – Mat. nº 241.045-6

Elenice Gonçalves da Cunha - Mat. nº 1243.694-0

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 (PLDO 2020). Data: 08/04/2019 (segunda-feira); Horário: 14h

Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação. Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro - Niterói.

A convocação e os documentos desta Audiência Pública constarão no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 28/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5388/2016, do Pregão 40/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E DO TIPO PAREDE/JANELA, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Art. 2º - Nome do Titular: Benedita Lisboa Alves, mat. MS/SIAPE 006342264

Art. 3º - Suplente: Otávio Caldeira Barreto, mat. 437.413-4 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL ------ Nº: 08/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA FOTOTERAPIA, PARA GARANTIR O TRATAMENTO DE PSORÍASE E DEMAIS DERMATOSES NO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DR. SYLVIO

PICANÇO. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2019 HORA: 10:00h

PROCESSO Nº: 200/0925/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003,

RESOLVE:

Tornar público a progressão de 3 (três) referências por capacitação para o servidor MARIA DE NAZARETH RANGEL PINHEIRO beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2016 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORT FMS/FGA Nº 49/2019);

Tornar público a progressão de 3 (três) referências por capacitação para o servidor MARIA DE NAZARETH RANGEL PINHEIRO beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2018 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORT FMS/FGA N°48/2019)

Auxílio Gestação (Deferido)

200/3331/2019 - Sabrine Rosa Dutra Machado

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria FME nº 1480/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE.

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Soraia Baptista Corrêa - Matrícula nº 232.083-6, da UMEI Professora Maria José

Mansur Barbosa (Detentora); Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Soraia Baptista Corrêa - Matrícula nº 232.083-6, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Requisitante):

Cristiane Marinho Costa – Matrícula nº 237.186-2, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora);

Raquel Lemos de Azeredo - Matrícula nº 234.537-9, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 1481/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Patricia Bento de Souza Campos - Matrícula nº 235.476-9, da E.M. Júlia Cortines (Detentora):

Elisabeth Fernandes Viellas de Azevedo - Matrícula nº 232.103-2, da E.M. Júlia Cortines (Detentora);

Karina Nunes Fesura – Matrícula nº 235.854-7, da E.M. Júlia Cortines (Detentora):

Fabiana Souza e Silva - Matrícula nº 233.584-2, da E.M. Júlia Cortines (Detentora); Rosangela de Amorim Ramos Camara - Matrícula nº 236.064-2, da E.M. Júlia Cortines (Detentora):

Martha Damião Campos - Matrícula nº 237.345-4, da E.M. Júlia Cortines

(Detentora); Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Anna Beatriz Américo Marques da Conceição - Matrícula nº 237.353-8, da E.M. Júlia Cortines (Detentora)

Eliane Fernandes Viellas – Matrícula nº 234.992-6, da E.M. Júlia Cortines (Detentora);

Heliane de Carvalho Parrini Ferreira - Matrícula nº 291.555-1, da E.M. Júlia Cortines (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dom José Pereira Alves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país de alunos e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 – Vila Ipiranga - Niterói, no dia 09 de abril de 2019, às 13h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Definição do Rol de prioridades para o PDDE Básico;
- Definição do Rol de prioridades para o PDDE Acessibilidade;
- Definição do Rol de prioridades para o PDDE PMALFA/EDUCAÇÃO CONECTADA;
- Uso do Uniforme Escolar:
- Horário de entrada e saída da U.E.;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Horácio Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os pais, responsáveis, servidores e professores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Celso Peçanha, s/nº - Cantagalo - Niterói, no dia 06 de abril de 2019, às 09h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição dos membros do conselho escolar CEC;
- Calendário escolar de 2019;
- Assuntos pedagógicos;
- Uso dos recursos financeiros oriundos do Governo Federal FNDE;
- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Governador Eduardo Campos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como país de alunos e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 08A – Maria Paula - Niterói, no dia 03 de abril de 2019, às 13h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 13h20min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do CEC;
- Conversa sobre profissionais da UMEI;
- Assuntos Gerais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Conselho Municipal de Recursos Administrativos RESOLUÇÃO CMRA nº 35 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DF RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos) RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

Processo Administrativo nº 130/000382/2019 - Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.

Processo Administrativo nº 130/000384/2019 - Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.

Processo Administrativo nº 130/000385/2019 - Autuado: DROGARIA

Processo Administrativo nº 130/000387/2019 - Autuado: DROGARIA PACHECO S/A.

Processo Administrativo nº 130/000134/2019 - Autuado: ART NIT LIVRARIA I TDA FPP

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV.

Despachos da Presidência
PROCESSO Nº 310/000153/2019-INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/000223/2019-DEFERIDO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme parecer Técnico do DPCR e CPL tornamos público o INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas GEOSONDA S/A - Processo nº. 510000982/2019 e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - Processo nº. 510001006/2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 007/2019 - Processo n°. 510004651/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 04 / 04 / 2019, próximo, às 11:00 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 29 de MARÇO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme parecer Técnico do DPCR e CPL tornamos público o INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas GEOSONDA S/A – Processo nº. 510000983/2019 e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA – Processo nº. 510000983/2019 e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA – Processo nº. 510001004/2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 008/2019 – Processo nº. 510004692/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B - PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 04 / 04 / 2019, próximo, às 15:00 horas -CPL/EMUSA.

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme parecer Técnico do DPCR e CPL tornamos público o INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas GEOSONDA S/A – Processo n°. tos recorsos interpostos peias enipiesas geosonida 3/A - Pidesso in .
510000874/2019 e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - Processo nº.
510000886/2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2019 - Processo nº.
510004576/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B - PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 02 / 04 / 2019, próximo, às 11:00 horas -CPL/EMUSA.

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme parecer Técnico do DPCR e CPL tornamos público o INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas GEOSONDA S/A - Processo nº. 510000876/2019 e ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - Processo nº. 510000935/2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2019 - Processo n° . 510004587/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B - PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 02 / 04 / 2019, próximo, às 15:00 horas -CPL/EMUSA.

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme parecer Técnico do DPCR e CPL tornamos público o INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - Processo nº. 510000966/2019, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2019 - Processo nº. 510004639/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 03 / 04 / 2019, próximo, às 11:00 horas – CPL/EMUSA.

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme parecer Técnico do DPCR e CPL tornamos público o INDEFERIMENTO dos RECURSOS INTERPOSTOS pelas empresas GEOSONDA S/A – Processo nº. 510000981/2019, ESPECTRO ENGENHARIA LTDA – Processo nº. 510000984/2019 e CONSÓRCIO NITERÓI – SEEL ENGENHARIA LTDA e GEOMECÂNICA S/A – Processo nº. 510000992/2019, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/2019 – Processo n°. 510004648/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B –

Página 6

PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 03 / 04 / 2019, próximo, às 15:00 horas — CPL/EMUSA.

CORRIGENDA

CURRIGENDA

Na publicação do dia 31/10/2018 referente ao contrato 103, do dia 08/11/2018 referente ao contrato 105, do dia 15/12/2018 referente ao contrato 109 e do dia 08/12/2018 referente ao contrato 111, ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – ME, LEIA-SE: CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA EIRELI – EPP